



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 13/2016

de 1º de janeiro de 2016

“Institui a Comissão de Licitação e dá outras providências”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:

José Mengue dos Santos – Presidente
Cristiane Silveira de Assis;
Vanessa da Silva Nunes;
Bárbara da Silva Alves;
Hélio de Souza Bogado Neto;
Natália Souza Machado.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de janeiro 2016.

Ver. Hanilton João Venério
1º Secretário

Frederico Freire Figueiró
Presidente

Registre-se e Publique-se.